

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto– SEMECD

Responsável pela formalização da demanda:

Alsione Pereira de Alencar Sulbaran

Portaria

Portaria nº 008 de 02 de janeiro de 2025

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico.

1.1. Objeto da contratação

1.1.1. Locação de imóvel para implantação do Centro Educacional de Cultura e Desporto da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação

1.2.1. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto necessita realizar a locação de um imóvel para a implantação do Centro Educacional de Cultura e Desporto. Este centro é essencial para a aplicação de atividades extracurriculares aos alunos matriculados na rede ensino, garantindo assim, o processo de aprendizagem mais eficaz nas escolas e proporcionando atividades desportivas e musicais às crianças.

1.2.2. A contratação é justificada pela necessidade de garantir a realização de atividades que compõem a grade curricular das escolas municipais de Pacaraima. Portanto, a locação do imóvel para implantação do Centro Educacional de Cultura e Desporto é uma medida necessária para o bom funcionamento dos processos de ensino aprendizagem do município de Pacaraima.

1.3. A presente contratação **não está prevista** na listagem do Plano de Contratações Anual da Prefeitura de Pacaraima.

1.3.1. Tendo em vista que o PCA para o exercício de 2025 não foi elaborado. Sendo justificado em virtude da necessidade de adequação e preparação da administração municipal de Pacaraima para a correta implementação da Lei 14.133.

1.4. Fundamentação Legal:

1.4.1. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

1.4.2. Lei nº 123/2006 – Lei Complementar e suas alterações;

1.4.3. IN nº 58, de 08 de agosto de 2022;

1.4.4. IN nº 81, de 25 de novembro de 2022;

1.4.5. IN nº 103, de 30 de dezembro de 2022;

1.4.6. Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991;

2. Quantidade do serviço a ser contratado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

- 2.1. Será contratado um único imóvel para implantação do almoxarifado da Secretaria de Educação Cultura e Desporto, conforme as especificações na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Locação de imóvel para implantação do Centro Educacional de Cultura e Desporto da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.	12	Mês

Especificação: Locação de imóvel para implantação do Centro Educacional de Cultura e Desporto da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, localizado na Júlia Moreira de Albuquerque, s/n, bairro Vila Velha, Pacaraima – RR.

- 2.2. Dessa forma, o valor da locação e dos eventuais custos de adaptação do imóvel/área, é indicado em laudo de avaliação, alinhado com a proposta de locação dessa área, obtida junto aos proprietários do imóvel.

3. Previsão de data em que deve ser iniciado o serviço.

- 3.1. Após a assinatura do contrato, que terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

4. Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0010.7301.0000

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.36.00

FONTE DE RECURSO: Manutenção do Ensino Fundamental 30%.

5. Responsabilidade pela Formalização de Demanda e Conteúdo do Documento.

- 5.1. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos, devendo ser realizada a contratação com base no art. 74, V da Lei Federal 14.133/2021.

Em, 7 de fevereiro de 2025.


Alsione Pereira de Alencar Sulbaran
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria nº 008 de 02 de janeiro de 2025